



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 016 – Outubro/2018

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE
Fone: (85) 3401.2205 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	3
Portarias.....	3
Editais	0
DIÁRIAS	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008511/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como horário de funcionamento do IFCE - *Campus* Horizonte o período compreendido entre 07h30min e 18 horas;

Art. 2º - Os responsáveis pela Chefia de Gabinete, Diretorias e Coordenações fixarão os horários de trabalho de cada servidor e os respectivos intervalos para almoço, respeitada a legislação em vigor e demais normas existentes, afixando-os em local acessível a todos;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 20/09/2018, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sci.ifce.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0195696 e o código CRC DB2D3FB7.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008514/2018-62,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008518/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFCE *campus* Horizonte:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante	Assistente Social	2108212	Coordenadora
Leonara Rocha dos Santos Castro	Pedagoga	2164704	Vice Coordenadora
Flávia de Miranda Leão Leite Costa	Docente	1178033	Secretária
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Docente	1140405	Membro
Francisco Eugênio Dantas Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2165259	Membro
Tharlen Neves Brito Carvalho	Assistente de alunos	2163985	Membro
João Martins de Moraes Neto	Docente	2164083	Membro
Márcia dos Santos Beserra	Tecnólogo - Gestão de Rh	2417508	Membro
Lúcia Helena Silva Monte	Assistente em Administração	1160663	Membro
Silvane Passos de Castro e Silva	Docente	2945493	Membro

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 11/10/2018, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0203894 e o código CRC D0C6C8E4.